



Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de Sêmen Bovino e Nitrogênio Líquido para Inseminação Artificial

Município de São João do Polêsine/RS

Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: A presente contratação, na modalidade de registro de preços, visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para a aquisição de sêmen bovino e nitrogênio líquido, insumos fundamentais à execução do Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pelo município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inseminação artificial é uma importante ferramenta de melhoramento genético do rebanho bovino, permitindo o acesso de pequenos até grandes produtores a matrizes de alto desempenho produtivo e reprodutivo, promovendo o aumento da produtividade, da qualidade do leite e da carne, e fortalecendo a competitividade da agropecuária local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida não estava prevista no Plano Anual de Contratações do município do ano de 2025, se fazendo necessária a sua inclusão, estando em consonância com o princípio do Planejamento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deve atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para assegurar a efetiva continuidade e eficiência do Programa Municipal de Inseminação Artificial, coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. Para isso, é indispensável que os produtos a serem adquiridos apresentem qualidade comprovada, procedência reconhecida e sejam compatíveis com os equipamentos de conservação e aplicação disponíveis no município.





3.2 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

3.2.1 A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de registro de preços.

4. DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS:

4.1 O sêmen bovino deverá ser proveniente de centrais de inseminação devidamente credenciadas e apresentar comprovação de registro genealógico e avaliações zootécnicas. Deverá conter informações sobre raça, origem, produtividade e sanidade do reprodutor.

4.2 O nitrogênio líquido deverá apresentar grau de pureza adequado à criopreservação, com garantia de conservação do sêmen.

4.3 Todos os insumos deverão seguir normas técnicas estabelecidas por órgãos reguladores, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e apresentar certificado ou declaração de conformidade técnica. O transporte do material deverá ser realizado em embalagens seguras, térmicas e apropriadas, especialmente para o nitrogênio líquido, respeitando as exigências legais de segurança e armazenamento.

4.4 A entrega dos materiais será feita sob demanda, em cronograma fornecido pela Secretaria, sendo responsabilidade da empresa contratada o transporte em condições adequadas, o descarregamento e a conferência dos produtos. O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da solicitação oficial.

4.4.1 Importante destacar que os botijões utilizados para armazenamento do sêmen e do nitrogênio estão alocados em comunidades do interior do município, facilitando o acesso dos produtores locais. Assim, é responsabilidade da empresa contratada realizar a entrega diretamente nesses botijões, situados nas localidades definidas pela administração pública.

4.5 O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos e se responsabilizar pela substituição imediata de qualquer item que apresente falhas ou não esteja em conformidade com as especificações técnicas. A garantia de qualidade e conservação do sêmen deverá ser respaldada em laudos ou comprovantes emitidos pela central fornecedora.

4.6 A contratada deverá prestar suporte técnico, uma vez semanalmente e emitir relatório das condições em que se encontra o sêmen armazenado e o nitrogênio, quanto ao uso, armazenamento e transporte dos produtos, de modo a auxiliar os técnicos municipais e produtores beneficiados pelo programa.





4.7 A gestão do Contrato/Ata de Registro de Preços será a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, através de seu secretário (a) e a fiscalização dos serviços terá como **responsável titular o servidor lotado no cargo de Médico Veterinário(Fernanda Rosa Itaquí)**, nomeado por Portaria.

4.8 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) A CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente fiscalizará a execução do contrato bem como obrigar-se-á acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos serviços, de acordo com as condições e prazo estabelecidos;
- b) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento em conformidade com o valor adjudicado no certame.
- c) A CONTRATANTE se obriga a verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.9 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado.
- b) A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por quaisquer despesas, em especial de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem, incluída a alimentação, transporte ou outros benefícios profissionais pertinentes à execução do presente objeto.
- c) A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio da PREFEITURA ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas quando do cumprimento da obrigação.
- d) A CONTRATADA deve entregar os produtos na conformidade do estabelecido no edital e termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.
01	01	Sêmen Bovino Jersey Touro	120	Doses
	02	Sêmen Bovino Holandes Touro	120	Doses
	03	Sêmen Bovino Gir. Leite Touro	60	Doses
	04	Sêmen Bovino Red Angus Touro	200	Doses
	05	Sêmen Bovino aberdeen Angus Touro	60	Doses
	06	Sêmen Bovino Braford Touro	160	Doses
	07	Sêmen Bovino brangus Touro	60	Doses
	08	Nitrgênio Líquido	600	Litros

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

FORNECEDOR	CNPJ
Select Sires Brasil Genética Ltda	89.522.965/0001-58
I.I.R Representações Ltda	17.112.026/00001-24
Bicalho Neto e Cia Ltda	020.081.877/0001-80





6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

6.1 A estimativa de preços foi elaborada com base na coleta de três orçamentos obtidos junto a fornecedores regionais, considerando-se como referência o menor valor entre as propostas apresentadas.

7. Valores estimados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Sêmen Bovino Jersey Touro	120	Doses	34,90	4.188,00
	02	Sêmen Bovino Holandes Touro	120	Doses	34,90	4.188,00
	03	Sêmen Bovino Gir. Leite Touro	60	Doses	24,90	1.494,00
	04	Sêmen Bovino Red Angus Touro	200	Doses	24,90	4.980,00
	05	Sêmen Bovino aberdeen Angus Touro	60	Doses	24,90	1.494,00
	06	Sêmen Bovino Braford Touro	160	Doses	24,90	3.984,00
	07	Sêmen Bovino brangus Touro	60	Doses	29,90	1.794,00
	08	Nitrgênio Líquido	600	Litros	12,00	7.200,00





8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta visa garantir a continuidade, ampliação e qualificação do Programa de Inseminação Artificial do Município de São João do Polêsine – RS, uma política pública essencial para o fortalecimento da pecuária leiteira e de corte local, gerando ganhos econômicos, genéticos e produtivos para os pequenos e médios produtores rurais.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

9.1 Visualiza-se a necessidade de parcelamento, visto que as atividades serão corriqueiras e conforme a necessidade da utilização, sendo ocupado a terceirização do serviço de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2 Os itens serão licitados em lote único, devendo uma única empresa vencedora ser responsável pelo fornecimento de todos os itens, dada a necessidade de conservação, viabilidades logística e entrega coordenada aos produtores, evitando perdas e otimizando recursos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a execução da presente contratação, pretende-se alcançar resultados concretos que contribuam significativamente para o desenvolvimento sustentável da pecuária no município. A aquisição e a correta distribuição de sêmen bovino e nitrogênio líquido visam consolidar o Programa Municipal de Inseminação Artificial como uma política pública eficiente de incentivo à melhoria genética do rebanho, à valorização da produção local e ao fortalecimento da agricultura familiar.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

11.1 Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigido a comprovação de que a empresa possui a propriedade ou direito de uso dos equipamentos necessários para prestação dos serviços.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Poluição	A Contratada deverá se adequar e manter as praticas de sustentabilidade.
	A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e





Geração e Descarte de resíduos	desequilíbrio da fauna e da flora. A empresa deverá orientar seus empregados quanto a forma correta e adequada do descarte dos produtos.
--------------------------------	--

13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine, 01 de julho 2025

Requisitante:

Anderson Luiz Fagan

Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Elaborado por:

Jeferson Cavalheiro Menezes

Chefe de Setor

